

PORTARIA/REITORIA N.º 88/2018, 14 DE DEZEMBO DE 2018

*Designa docente para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Gurupi - UnirG.*

**A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG** - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2448, de 07 de dezembro de 2018, e também;

**Considerando, também**, o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando, ainda**, o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

**Considerando**, a consulta realizada a Comunidade Acadêmica para indicação das atribuições eletivas da Universidade de Gurupi-UnirG, biênio 2019/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a docente **CLÁUDIA DA LUZ CARVELI**, matrícula funcional nº2139 para exercer as atribuições de **Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis** da Universidade de Gurupi- UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de dezembro de 2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 14 de dezembro de 2018.



**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi  
Decreto Municipal nº 2.448/2018

*Sara Falcão de Sousa*  
Reitora da Universidade de Gurupi/UnirG  
Decreto Municipal Nº 2.448/2018

